



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR**

**DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA COM OS RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

(art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Informamos que a despesa se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO LICITA 2026, A SER REALIZADO NOS DIAS 21 E 22 DE MAIO, NA CIDADE DE ARACAJU/SE**, cujo valor do impacto total é de **R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais)** para o exercício vigente estando compatível com a classificação orçamentária e financeira abaixo:

2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.00.00 _ Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FR: 15000000

O setor financeiro da Prefeitura Municipal Malhador/SE, declaro que a despesa prevista tem compatibilidade na previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, portanto incluída no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, estando prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pelo Setor de Compras e Orçamento para o exercício de 2026.

Malhador/SE, 06 de maio de 2026



GILSON CARDOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças